

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 44

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 23 de setembro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento para crianças e adolescentes e jovens até 21 anos – Deliberação nº 039/2014 CEAS PR:

- **1º semestre de 2022.**

Saldo em 12/2021 – R\$ **R\$ 223,027,04**

1) Despesas – **R\$ 154.705,88**

- Gêneros de alimentação – R\$ 24.371,67
- Limpeza e conservação - R\$ 17.715,60
- Combustíveis e lubrificantes automotivos – R\$ 7.419,57
- Material de limpeza e produtos de higienização – R\$ 3.566,56
- Gás e outros materiais engarrafados – R\$ 6.367,77
- Manutenção e conservação de bens imóveis PJ – R\$ 1.634,08
- Manutenção e conservação de veículos – R\$ 3.560,91
- Material de proteção e segurança – R\$ 420,00
- Material de Expediente – R\$ 4.334,25
- Material para manutenção de veículos – R\$ 466,47
- Locação de Máquinas e equipamentos – R\$ 2.365,00
- Despesas Permanente (aquisição de um veículo) – R\$ 82.490,00

2) Rendimentos – **R\$ 6.857,13**

Saldo em 06/2022 – **R\$ 75.178,29**

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:18B15385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>